

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - SICOOB COOPJUSTIÇA

CNPJ Nº 02.000.895/0001-90 NIRE/JUCERJA Nº 33400017447

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas Estadual e Demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais no Estado do Rio de Janeiro Ltda – Sicoob Coopjustiça, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 7.724 (sete mil setecentos e vinte quatro), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 09 de dezembro de 2025, às 9:00 (nove horas), em 1º (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 10:00 (dez horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 11:00 (onze horas), em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ampla reforma do Estatuto Social, em adequação ao modelo padrão do Sistema Sicoob, com destaque para:
 - a) Inclusão de adesão ao Comitê de Remuneração, constituído no âmbito do Sicoob Confederação;
 - b) Inclusão de condição para efetivação do direito pelos associados de ter seu capital integralizado remunerado, conforme deliberação do Conselho de Administração;
 - c) Inclusão de condição para o prazo máximo de mandatos consecutivos exercidos pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN 5051/2022 e suas alterações pela Resolução CMN 5.131/2024.
2. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
3. Aprovação para utilização do Fundo de Reserva na absorção de impactos regulatórios de ajustes de provisão decorrentes da Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 2025;
4. Assuntos de interesse geral.

NOTA 1: A Assembleia ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL situada nas dependências da OCB Sescoop, na Rua da Assembleia, nº 11 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001, por absoluta falta de espaço em sua sede social, e por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados que poderão participar e votar. Para acessar o aplicativo será necessário utilizar os dados pessoais de acesso. Os materiais e informações detalhadas sobre a assembleia estarão disponíveis para acesso no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjustica>. A votação do assunto da ordem do dia, deverá ser realizada pelos associados exclusivamente através do aplicativo Sicoob Moob.

NOTA 2:

9 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 1^a convocação;
10 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 2^a convocação;
11 horas – Abertura da Assembleia se atingido quórum de 3^a convocação, com abertura ao vivo e apresentação dos itens de pauta;
11h30min - Esclarecimento de dúvidas e/ou manifestações através do chat do aplicativo Moob;
11h45min – Término do recebimento de dúvidas e/ou manifestações através do chat do aplicativo Moob;
11h50min – Abertura do processo de votação através do aplicativo Sicoob Moob;
12h20min – Encerramento do processo de votação e início da apuração dos votos;
12h30min– Encerramento da apuração dos votos, com transmissão ao vivo do resultado das votações, esclarecimentos complementares e encerramento da Assembleia Geral através do aplicativo Sicoob Moob.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

Carlos Ney Mello de Uliana
Presidente do Conselho de Administração